



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 228/2018 ANO IX Divulgação: sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 Publicação: segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho de Assessoramento ao Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (GTANege), no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** a meta 01/2011 do Conselho Nacional de Justiça, que determina aos tribunais a criação de unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica; **CONSIDERANDO** a finalidade do Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (Nege), de elaborar, implantar, promover a operacionalização e otimizar a gestão do planejamento estratégico, nos termos da Resolução TJMMG n. 175, de 5 de setembro de 2016; **CONSIDERANDO** a necessidade de se criar uma equipe de trabalho para assessorar o Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (Nege) nas atividades de gestão do planejamento estratégico e gerenciamento de projetos e processos de trabalho correlatos, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho de Assessoramento ao Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (GTANege), para auxiliar nas atividades de gestão do planejamento estratégico e gerenciamento de projetos e processos de trabalho correlatos, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG).

Art. 2º O GTANege será composto pelos seguintes membros:

I - Fábio Manhães Xavier, JME 0718-3;

II - Frederico Braga Viana, JME 0262-3;

III - Walid Machado Botelho Arabi, JME 0636-5;

IV - Gislene Amarante Cunha, JME 0414-6;

V - Thiago Augusto Duarte Pereira, JME 0366-2.

§ 1º O GTANege será coordenado pelo Chefe do Gabinete do Presidente e ficará vinculado ao Nege.

§ 2º Os servidores lotados na Auditoria Interna do TJMMG poderão auxiliar o GTANege na condição de consultores.

§ 3º Os membros do GTANege desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 3º São atribuições do GTANege:

I - propor metodologia de gerenciamento de projetos e de processos de trabalho relacionados ao planejamento estratégico e auxiliar na sua implementação;

II - gerenciar o portfólio de programas e projetos estratégicos do TJMMG, por meio do acompanhamento e monitoramento das ações e resultados dos programas, projetos, planos e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional;

III - auxiliar as unidades do sistema de governança do TJMMG no gerenciamento dos projetos e processos de trabalho relacionados ao Planejamento Estratégico Institucional;

IV - sugerir ao Nege propostas de melhoria e aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades do sistema de governança do TJMMG;

V - apresentar propostas para implantação do escritório de projetos do TJMMG.

Parágrafo único. Para cumprimento de suas atribuições, o GTANege, por meio de seu coordenador, poderá realizar convocação de servidores vinculados a unidades do sistema de governança para apresentação de programas, projetos, planos e iniciativas inseridos no Planejamento Estratégico Institucional.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seu coordenador.

Art. 5º O GTANege poderá solicitar ao Presidente do Nege o auxílio de pessoas físicas ou jurídicas, especializadas na área de atuação correlata, inclusive de servidores das unidades administrativas do TJMMG.

Art. 6º O GTANege deverá apresentar relatório, com eventuais proposições, nas Reuniões de Análise Estratégica (RAE) promovidas pelo TJMMG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 19/2018

Processo Licitatório nº 11/2018 - Pregão Eletrônico nº 11/2018

Ata de Registro de Preços nº 04/2018

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para a Justiça Militar.

Fornecedor: **Pão Imperial Padaria e Confeitaria Ltda - CNPJ: 24.752.311/0001-75**

Valor: R\$565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "08", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 20/2018

Processo Licitatório nº 11/2018 - Pregão Eletrônico nº 11/2018

Ata de Registro de Preços nº 04/2018

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para a Justiça Militar.

Fornecedor: **Pão Imperial Padaria e Confeitaria Ltda - CNPJ: 24.752.311/0001-75**

Valor: R\$ 2.126,16 (dois mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "08", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

Extrato do Contrato nº 24/2018 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa AGÊNCIA COMUNICA LTDA. - CNPJ: 05.427.387/0001-80

Objeto: Prestação de serviços gráficos de diagramação, criação de ilustrações e produção de material digital da Cartilha "Conhecendo a Justiça Militar", para impressão em offset, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total: R\$ 3.494,10 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "31", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019.

Assinatura Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

Extrato do Contrato nº 25/2018 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA ME. - CNPJ: 12.622.028/0001-40

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão da Cartilha "Conhecendo a Justiça Militar", conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "31", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019.

Assinatura Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

ATO(S) DO VICEPRESIDENTE

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rubio Paulino Coelho, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

GISLENE AMARANTE CUNHA

PADRÃO

PJ-45

A PARTIR DE

01/12/18

HOMOLOGAÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA

Exercício 2018

Edital do Processo Classificatório nº 01/2018

Homologo o resultado do Processo Classificatório nº 01/2018, disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 26/11/2018, para fins de Promoção Vertical na Carreira dos servidores dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias do Juízo Militar, determinando a oportuna expedição dos atos promocionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Deferindo:

- compensação de 06 (seis) dias trabalhados em plantão judicial, requerida pelo **Juiz James Ferreira Santos**, para gozo no período de 03 a 10 de dezembro de 2018, nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

Autorizando:

- o Juiz **James Ferreira Santos** a se ausentar do país, no período de 03 a 10 de dezembro de 2018, nos termos do art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**PORTARIA N.1126, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Galvão da Rocha**, no período das 18h do dia 10 de dezembro de 2018 às 7h59min do dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e André Muradas Antunes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz Rúbio Paulino Coelho**
Presidente em exercício

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

COMUNICADO

ADIAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO – Processos eletrônicos

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, COMUNICO aos Exmos. Srs. Juízes, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e às partes e seus advogados que a SESSÃO DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA - processos eletrônicos, aprazada para o dia 17/12/2018 (segunda-feira), foi **ADIADA para o dia 18/12/2018 (terça-feira), às 9 horas.**

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

Eli Alvarenga
Gerente Judiciário

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Extraordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 18/12/2018 (terça-feira), às 9h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000090-72.2009-13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Felipe Costa Montenegro (1)

Henrique Oliveira Santos (2)

Advogados(a/s): Daniel Igor de Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s) (1)

Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106790) e outro(a/s) 2

APELAÇÃO

Processo n. 0001135-04.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cap PM Fernando Oliveira de Almeida

Advogado(a/s): Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 0001638-19.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Gideon Santos Rocha

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Eduardo Castanheira Conde Fernandes (OAB/MG 109069)

Mayra Thaís Andrade Ribeiro (OAB/MG 137899)

Moacyr Fialho Aguiar (OAB/RJ 131696)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CORREGEDORIA

Portaria Nº 85/2018-CJM*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito **Paulo Tadeu Rodrigues Rosa**, a partir de **18h do dia 10/12/2018 até às 8h do dia 19/12/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Renato Fernandes de Almeida Monteiro, jme 0430-8 e Renato Passos Martins, jme 0159-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

45745MG => 7; 68333MG => 4; 69315MG => 4, 8; 77819MG => 3, 7; 91047MG => 3; 106073MG => 3, 5, 7; 106114MG => 7; 111515MG => 4; 112330MG => 2; 124631MG => 3; 130644MG => 4; 138928MG => 8; 139029MG => 8; 149675MG => 6, 9; 150801MG => 5; 156085MG => 7; 169608MG => 4; 177794MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000993-29.2017.9.13.0001

Réu: Marcilio de Aguiar => Extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Marcílio de Aguiar, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Raiane Ferreira Sousa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000856-10.2018.9.13.0002

Réu: A.C.J. => Audiência Interrogatório designada para o dia 18/12/2018, às 14:00 horas, no Fórum de Pouso Alegre/MG, na modalidade de videoconferência. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000200-65.2009.9.13.0003 ou 34790

Réu: Vanderlei Barbosa => Vista à Defesa de fls. 700 e seguintes. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

4 - 0000409-87.2016.9.13.0003

Réu: Eder Ricardo de Mello => Audiência Admonitória designada para o dia 13/12/2018, às 16:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0000499-61.2017.9.13.0003

Réu: Jorge Waldo Landim Ferreira => Expedida Carta Precatória à Comarca de Monte Azul/MG e Montes Claros/MG para inquirição de testemunhas da Defesa. Adv.: Mayla Gabriela Lopes de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0000550-09.2016.9.13.0003

Réu: Raonni Ribeiro Silva => Extinta a punibilidade do militar SD PM RAONNI RIBEIRO SILVA, pelo termino do período de prova da suspensão condicional do processo, com fundamento no artigo 89, §5º da lei 9099/95. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

7 - 0001684-71.2016.9.13.0003

Réu: Eric Bernardo Pinto Purificacao => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 14/12/2018, às 15:20 horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001874-97.2017.9.13.0003

Réu: Lucas Souza Favoretti => Vista à Defesa da Expedição de Carta Precatória de Inquirição de Testemunhas para a Comarca de Nanuque-MG. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: Uatila Batista dos Santos => Vista à Defesa da Expedição de Carta Precatória de Inquirição de Testemunhas para a Comarca de Nanuque-MG. Adv.: Anderson da Silva Barreiros, Natalie dos Santos Gomes.

9 - 0002504-22.2018.9.13.0003

Réu: Mauricio Pinto Junior => Os presentes autos foram implantados na data de 06/12/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002504-22.2018.9.13.0003, a partir de 06/12/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.
Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.